

RESOLUÇÃO CEE Nº 107/2000

REVOGA A RES. CEE Nº 222/97

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Pareceres e Resoluções emanadas da Lei 9394/96;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução CEE nº 222/97, que normatiza Calendário Escolar no Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 20 de julho de 2000.

SILVIA HELENA PESENTE DE ABREU

Presidente do CEE

Homologo: Em 20 de julho de 2000.

MARCELLO ANTÔNIO DE SOUZA BASÍLIO

Secretário de Estado da Educação

Publicada no D.O. em 11/08/00.